



OUT 25 1961
PROTÓCOLO N.º 11266
CLASSIF. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 281

Senhor Presidente.

Aprovado
Sala das Sessões, em 25/10/61
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o art. 31 da Lei Orgânica da Previdência Social e o art. 65 da Regulamentação Geral, estabelecem normas para aposentadoria especial para atividades que forem consideradas penosas, insalubres ou perigosas;

CONSIDERANDO que, até hoje, não se baixou decreto regulamentando o assunto para se conhecer o enquadramento de cada atividade na escala de 15, 20 e 25 anos na lei;

CONSIDERANDO que a não regulamentação resulta em prejuízo para os trabalhadores que já tem tempo de serviço para aposentadoria,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvir-se o Plenário, se oficie ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social solicitando os seus bons ofícios no sentido de ser solucionado o assunto, que é de tanta importância.

Sala das Sessões, 25/10/1 961.

José Goulart Ferraz.

Antônio Galvão
Carlos R. Almeida
João de Deus

Antônio Galvão
Carlos R. Almeida
João de Deus
Valério
João de Deus

Departamento dos Correios e Telégrafos

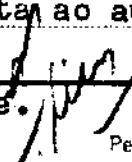
TELEGRAMA

Número de Expedição	Carimbo da Estação	Indicações de Serviço Taxador e Ende	ODER JOSE GODOI FERRAZ
Recebido			PTE CAMARA MUN. JUNDIAI DE JUNDIAI
De			URGENTE
As	horas		NOV 20 1961
Or			

PREÂMBULO F 63 DE BRASILIA DE 624906 39 13 PROTOCOLO N°

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie de telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER, COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA	5061 8 11 61 REF VOSSOTEL OUTUBRO ULTIMO VG INFORMO
	VG ORDEM SR MINISTRO VG ASSUNTO FOI ENCAMINHADO
	DEPARTAMENTO NACIONAL PREVIDENCIA SOCIAL VG PARA DEVIDAS
	PROVIDENCIAS PT SDS PAULO LACERDA CHEFE GAB MINISTRO TRABALHO
	Ciente. Com vista ao autor. =====
	Presidente. 
	 QUEM TEM FORD TEM O DIREITO DE EXIGIR O MELHOR
	Peças FORD Genuínas = Seu revendedor FORD Garante Serviço Perfeito para o seu FORD
	EM JUNDIAI VESCAM S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1398 = FONES, 4073 e 5005

Departamento dos Correios e Telégrafos		TELEGRAMA	
Carimbo do Colégio		OF. DR. JOSEN GODOI FERNES	
De		PRES. CANANA	
às		EXPEDIENTE	
por		DEZ 18 1961	
54 DE BRASÍLIA DF NR		CLASSIF	
O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie de telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.			
HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER, COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.			
TEXTO E ASSINATURA	REFERENCIA OFICIO NR D. R. P. 11.61		
	32 DR. DESESSETE NOVENBRO FINDO INFORMO ORDEN SR. MINISTRO		
	ASSUNTO FOI ENCAMINHADO DEPARTAMENTO NACIONAL PREVIDENCIA		
	SOCIAL PARA PROVIDENCIAS CAUSELS CELSO GENEROSO PEREIRA		
CHEFE GAB. MINISTRO TRABALHO BRASILIA			Ciente. Com vistas ao autor.
VESCAM S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO			Presidente de Moraes, 1398
Revendedores			Fones, 4073 e 5005
Há sempre um FORD (F - 100 - A, F - 350 - A, F - 600 - A) para realizar melhor cada tipo de serviço.			Jundiaí - S P



Departamento dos Correios e Telégrafos		TELEGRAMA	
Número de ção	Estado	JF. PRESIDENTE CAMARA	
do		DE JUNDIAI JUNDIAIS	
De		EXPEDIENTE	
às	horas	MAR 7 196	
Por		PREÂMBULO F 96 DE MINIST. TRABALHO	
O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie de telegrama, estação de origem, número de palavras, data e hora da apresentação			
HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER, COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.			
TEXT O E S I N A T U R A	NR. 21 DE 1-3-62 REF. OFICIO NR. DRP 11-62-10 DESSA		
	CAMARA ESCLARECO VOSSA SENHORIA QUE APOSENADORIA ESSE		
	ESTA SENDO ESTUDADA REGIME URGENCIA PELA COMISSAO INSTITUIDA		
	PARA REGULAMENTACAO ARTIGO 65 DO DECRETO		
489594 / A PT SDS PT RONALDO ALONSO DA COSTA DIRETOR TAGIENE PT			
(VIDE VERSO)			
QUEM TEM FORD TEM O DIREITO DE EXIGIR O MELHOR Peças FORD Genuínas = Seu revendedor FORD Garante Serviço Perfeito para o seu FORD EM JUNDIAI VESCAM S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1398 = FONES, 4073 e 5005			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
24 JUN 1963	
PROTOCOLO N.º	
CLASSIF.	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Departamento Nacional da Previdência Social

MTPS- 307 388/61- DNPS/SA 3390

Em 18/6/63

Do Diretor-Geral

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí - São Paulo

Assunto: Presta informações

Senhor Presidente

Em atenção ao telegrama dirigido a este Ministério, em 26.10.61, através do qual V. Ex^a solicita a regulamentação da aposentadoria especial, com os prazos previstos no art. 65 da Regulamento Geral da Previdência Social, cumpre informar que os estudos elaborados sobre a matéria já foram encaminhados à consideração do Senhor Ministro.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos de estima e consideração.

Ciente. Com vista ao autor

Edmundo
Presidente

26/6/1963

Alfredo
Diretor-Geral

Dr. Fereira